

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61 FONE/FAX: (0**18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI MUNICIPAL N° 533/2005 DE 30/11/2005. ORIUNDO DO PROJETO DE LEI N° 51/05 DE 18.11.05 AUTORIA: EXMO. PREFEITO MUNICIPAL.

"Dispõe sobre: Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária".

EDIBERTO APARECIDO ZAUPA, Prefeito Municipal do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio / Termo de Cooperação Técnica com o INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, em situações de interesse municipal.

ARTIGO 2° - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 30 dias do mês de Novembro de 2005.

EDIBERTO APARECIDO ZAUPA Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

Luciana Cristina de Freitas Chefe de Seção de Secretaria

DATA DE 30/ 11/00 PUBLIQUEI NO MURAL O PRESENTE EXPEDIENTE.

+ 1006 an Estado Ping and Property and Prope